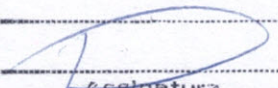




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>PUBLICADO</b>
Dia 09 / 02 / 2010
Jornal DIÁRIO MS

Assinatura

**DECRETO Nº 1.931 / 10**

Concede Licença a Servidora Sra. **Silvia Maria Lopes da Rosa**, ocupante do cargo efetivo de Odontologa, e da outras providencias.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 06/11/2009;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n º 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 º** - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 01(um) ano, a Servidora Sra. **Silvia Maria Lopes da Rosa**, ocupante do cargo efetivo de **Odontologa**, Símbolo TNS-X, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para Trato de Interesse Particular.

**Art. 2 º** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2010.

**Art. 3 º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 03 de Fevereiro de 2010.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal